

A Comarca de Ilhéus na ótica do Juiz Conservador Baltasar da Silva Lisboa (1797 – 1823)

ANA PAULA DOS SANTOS LIMA¹

Universidade Federal da Bahia

Resumo: Este artigo alude à Comarca de Ilhéus oitocentista, ao analisar a vida e as obras de um homem de ciência, o Juiz Conservador Baltasar da Silva Lisboa, que, vivendo entre a passagem do século XVIII para o XIX, descreve o meio natural e social de Ilhéus em relatos de notório interesse histórico. O estudo das memórias de Ilhéus escritas por Baltasar da Silva Lisboa alarga a compreensão sobre o negócio baseado nos cortes de madeiras na Comarca de Ilhéus e confirma o pressuposto de que a dinâmica econômica da região sul da Bahia foi intensa muito antes da primeira colheita dos frutos de ouro, o cacau. As noções do mundo expressas em suas memórias são expressões da perspectiva iluminista no Brasil. Para desenvolver a argumentação nos pautamos por pesquisa, transcrição, análise documental e diálogo com bibliografias pertinentes ao tema.

Palavras-chave: Baltasar Lisboa – Juiz Conservador - Comarca de Ilhéus.

Abstract: This article refers to the County of Ilhéus in the eighteenth century, which analyzes the life and work of a man of science, the Conservative Judge Baltasar da Silva Lisboa, who, living between the passage from the eighteenth to the nineteenth century, describes the natural and social life of Ilhéus in reports of great historical interest. The study of the memories from Ilhéus written by Baltasar da Silva Lisboa increase the understanding about the business related to the cut of wood in the region of Ilhéus and confirms the assumption that the economic dynamics of the southern region of Bahia was very intense long before the first harvest of the fruits of gold, the cocoa. The notions of the world expressed in his memoirs are expressions of the enlightenment perspective in Brazil. In order to develop the argument we are guided by research, transcriptions, documentary analysis and dialogues with bibliographies pertinent to the theme.

Keywords: Baltasar Lisboa – Judge-Conservator – Ilhéus - Forests.

Recebido em 03/07/2017 e aceito em 19/03/2018.

1. Doutora em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Universidade Federal da Bahia e Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: anaplyma@gmail.com

Considerações iniciais: Um perfil de Baltasar da Silva Lisboa...

Baltasar da Silva Lisboa nasceu na Bahia a 6 de janeiro de 1761 e faleceu no Rio de Janeiro a 14 de agosto de 1840. Era filho do lisboeta Henrique da Silva Lisboa e de Helena Nunes de Jesus, natural da Bahia. Casou-se com Joana Evangelista de Souza, presumidamente sem deixar descendentes. Teve três irmãos: Daniel Nunes da Silva Lisboa, cônego prebendado na Sé Metropolitana e diretor das religiosas do Convento da Lapa; Paulino da Silva Lisboa, que foi recebedor tesoureiro da Mesa da Inspeção da Bahia e José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú, seu irmão mais velho.

Foi sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sendo um dos literatos fundadores. Participou também de outras importantes instituições científicas como a Academia Real das Ciências de Lisboa, do Instituto Real para a Propagação das Ciências em Nápoles e da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Foi também agraciado com a comenda da Ordem de Cristo. Constam igualmente da Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro dois *Elogios históricos* de fins necrológicos, feitos respectivamente por Bento da Silva Lisboa e Pedro de Alcântara Bellegarde.

Sua atuação profissional se deu enquanto funcionário da Coroa Portuguesa no Brasil, prestando inicialmente serviço no Rio de Janeiro e posteriormente na Bahia. Vale salientar que este homem de ciência integrou a chamada *geração de 1790*, caracterizada por Neder (1992, p. 01) como sendo composta por luso-brasileiros imbuídos pelos ideais iluministas disseminados e apreendidos, sobretudo, na reformada Universidade de Coimbra e que deixaram raízes profundas na cultura jurídica brasileira. Maxwell (1999, p. 191) assinala que “a perspicácia da geração de 1790 emprestou racionalidade à análise dos problemas coloniais e, com fé otimista, projetou um grandioso conceito de império luso-brasileiro”, assim elucidando Dias (1968, p. 169), essa *geração de 1790* desenvolveu estudos sobre o território do Brasil procurando adequar à realidade colonial conhecimentos adquiridos na Europa em estudos de História Natural.

Em todo o território brasileiro existiam homens de ciência que

atuavam em nome da Coroa Portuguesa e que, imbuídos de uma perspectiva iluminista, produziram saber, valorizando estudos sobre a natureza e os povos do Brasil e que se constituíram nos aspectos fundamentais da ilustração luso-brasileira. Alguns desses homens de ciência atuaram na Bahia. Além do próprio Baltasar da Silva Lisboa, passaram igualmente por terras baianas: Alexandre Rodrigues Ferreira, Joaquim de Amorim e Castro, José da Silva Lisboa, José de Sá Bethencourt Accioli e Luís Antônio de Oliveira Mendes.

A divulgação dessas pesquisas se deu principalmente através de memórias enviadas à Academia Real das Ciências de Lisboa, instituição que representava, juntamente com a Universidade de Coimbra, as aspirações científicas de Portugal no contexto iluminista. As memórias se constituíram num gênero de escrita acadêmica caracterizadas por serem relatórios minuciosos sobre assuntos diversos que interessavam ao conhecimento científico.

Formado na Universidade de Coimbra em 1783, portanto, após a reforma curricular dessa instituição, ocorrida em 1772, Baltasar da Silva Lisboa obteve uma formação voltada para o desenvolvimento de habilidades de interesse da Coroa de Portugal, como por exemplo, a de naturalista através da formação em Filosofia Natural, que desde essa citada reforma se tornou na base curricular desta universidade. Assim, todos os estudantes da reformada Universidade de Coimbra recebiam instrução de Filosofia Natural que incluía também a História Natural. Em sintonia com a sua época, depois de formado, tornou-se funcionário da Coroa Portuguesa na colônia, começando pelo Rio de Janeiro onde ocupou o cargo de Juiz de Fora. Posteriormente foi nomeado Ouvidor e Juiz Conservador das Matas de Ilhéus, permanecendo neste último cargo até à sua aposentadoria.

No cargo de Juiz Conservador das Matas da Comarca de Ilhéus, que ocupou por cerca de vinte anos, escreveu suas *Memórias* de Ilhéus, nomeadamente: *Ensaio da física vegetal dos bosques de Ilhéus* (entre 1801 e 1803); *Memória sobre a Comarca de Ilhéus* (1802); *Memória acerca da abertura de uma estrada* (1808); *Memória topográfica e econômica da Comarca dos Ilhéus* (1823); *Riqueza do Brasil em madeiras de construção e carpintaria* (1823.b); *Memória sobre os cortes das árvores do Brasil* (s.d.); *Princípios da física vegetal para servir de preliminar*

ao estudo dos cortes de madeiras (s.d.).

No prefácio de seu relatório intitulado *Riqueza do Brasil em madeiras de construção*, publicado em 1823, esse homem de ciência se auto-descreveu como um funcionário dedicado ao serviço público. Sua opção de carreira teria sido a de prosseguir com pesquisas no âmbito da História Natural. Referiu-se, de forma particular, ao período em que atuou como Juiz Conservador das matas de Ilhéus e enfatizou o seu esforço de produzir saber. Expressou que, mesmo debilitado devido a enfermidades e avançada idade, ainda assim conseguiu escrever os *Annaes do Rio de Janeiro*.

Essas anotações autobiográficas foram feitas depois de se aposentar do cargo de Juiz Conservador das matas de Ilhéus e de ter passado por vexames políticos no período da Independência do Brasil, sobretudo pela acusação de apoiar a Revolução do Porto de 1820. Baltasar Lisboa, provavelmente, notava que o seu nome era inconveniente naquela conjuntura, e sendo assim, resolveu por meio da publicação de extratos de investigações que fez no período de sua atuação profissional, ir dizendo aos envolvidos na “causa brasílica” que também ele estava disposto a ajudar e a ser útil naquela nova nação, ainda que talvez pouco acreditasse nessa novidade. A memória acerca da abertura de uma estrada que trata sobre os cortes de madeiras na Comarca de Ilhéus foi uma das mais longas memórias escritas por esse homem de ciência enquanto ocupava o cargo de Juiz Conservador das Matas.

A abertura de estradas e a Comarca de Ilhéus nos novos tempos do Brasil

A memória acerca da abertura de uma estrada pela costa, desde a Vila de Valença da Bahia até ao Rio Doce, apresentada ao príncipe regente D. João por Baltasar da Silva Lisboa é datada de 1808, ano notável para a história do Brasil, pois devido ao bloqueio continental decretado por Napoleão Bonaparte, onde os países europeus estavam proibidos de fazer comércio com as ilhas britânicas, aliada à condição de subserviência de Portugal para com a Inglaterra por conta das suas dívidas, a solução mais plausível

para contornar esta situação constrangedora para a Coroa Portuguesa foi aceitar a oferta inglesa de transferir a família real de Portugal para o Brasil. Assim, a colônia passou a ser a principal sede do Império Português. Esse acontecimento mudou completamente o curso da história brasileira, pois a condição colonial, a partir desse momento, foi profundamente alterada. Para o conforto da Corte Portuguesa no Brasil foi necessário executar várias medidas, tais como a abertura de portos, a inauguração do Banco do Brasil, a assinatura de um alvará de liberdade industrial e conseqüentemente o fim do pacto colonial.

Nessa conjuntura Baltasar da Silva Lisboa escreveu um relatório entusiasmado, tendo em vista o desenvolvimento do Brasil por via da comunicação entre longínquos povos e lugares. A abertura de estradas, segundo ele, consolidaria a civilização no Brasil. Suas pressuposições demonstram o ânimo dos nascidos em terras brasileiras para com os novos rumos políticos da colônia. Depois de dez anos atuando no interior da colônia, na Comarca de Ilhéus, como Ouvidor e Juiz Conservador, Baltasar da Silva Lisboa percebeu os bons ventos que corriam na América Portuguesa e imediatamente procurou mostrar sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Brasil, apontando promissores investimentos na Comarca de Ilhéus, sobretudo com o negócio das madeiras de construção.

No contexto dos conflitos militares que se seguiram à Revolução Francesa, Portugal, como as demais nações da Europa, preocupava-se com o suprimento de madeira para a construção naval, despertando assim o interesse pelas matas do Brasil e aumentando a preocupação do governo português relativamente ao controle da exploração das madeiras de lei (KIRSCHNER, 2003: p. 47). A madeira era um instrumento de guerra, matéria-prima indispensável para a construção de navios, meio de transporte que beneficiou de um largo conjunto de aparatos proporcionados pela revolução tecnológica ocorrida na Idade Moderna.

No Nordeste e em outras partes do Brasil se registrava a extração de madeiras que eram depois utilizadas em construções bélicas. Na Marinha e no Exército português o conhecimento sobre as madeiras era de suma importância. O desenvolvimento da indústria madeireira estimulou igualmente empreendimentos de ordem pública e privada. Em meados do

século XVIII começou a ser organizada uma indústria de construção naval em Salvador nos âmbitos estatal e privado. Navios de guerra e mercantes construídos no nordeste constituíam, no final do século referido, a maior parte da frota com bandeira portuguesa. Conforme salienta Dean (1996, p. 151), a madeira para esses navios era obtida em Pernambuco, Alagoas, Ilhéus e Porto Seguro.

A produção madeireira em Ilhéus configurou-se um ramo da economia colonial articulado a outros setores, como a agricultura de exportação e a de abastecimento interno, a mineração e a pecuária (DIAS, 2010, p. 204). Além das atividades primárias, como a extração e o falquejo, incluía-se o beneficiamento de peças até sua forma final para o uso na construção naval. Fabricavam-se peças para embarcações de médio e grande porte, a serem montadas nas ribeiras de Salvador e de Lisboa (DIAS, 2010, p. 197). Diante desse cenário econômico, Baltasar da Silva Lisboa apontava a abertura de estradas como crucial canal de facilitação para o comércio das madeiras.

A abertura de estradas entre as vilas da Comarca de Ilhéus teria sido decretada pela portaria de quatro de março de 1808, obedecendo a Carta Régia de vinte e quatro de fevereiro do mesmo ano, dirigida ao excelentíssimo Conde da Ponte, então governador da Bahia, e esse empreendimento, segundo a justificativa oficial, teve como objetivo facilitar o acesso à capital, “tornando fáceis as comunicações entre longínquos e diferentes climas e povos” e representava o “selo da civilização e do progresso no Brasil” (LISBOA, 1808). As estradas baianas sofreram um notável empreendimento que na conjuntura de 1808 visava ampliar caminhos para os arrastos das madeiras, intensificando assim o comércio dessa importante matéria prima utilizada em diversas construções e como fonte de combustível.

Na memória referente à abertura de uma estrada são descritos aspectos físicos, geográficos e humanos das cerca de vinte vilas alcançadas pelo projeto de estrada. As observações feitas por Baltasar Lisboa estavam centradas nos aspectos econômicos e arquitetônicos das localidades, cujo projeto abarcava “todos os lugares da costa e terra firme por duzentas léguas desde a vila de Valença até o Rio Doce” (LISBOA, 1808). Neste percurso, foram colocadas mais de quarenta pontes de madeiras, além de barcas e canoas em diversos rios para permitir o trânsito dos viajantes.

Considerando o atual recorte geográfico do território baiano, essa estrada, provavelmente, teria começado no atual município de Valença, percorrendo todo o litoral sul da Bahia até ao município de Mucuri.

A principal ação estatal para atender à emergente necessidade de conservar as florestas, ricas em madeiras de construção, foi a criação do cargo de Juiz Conservador, instituído pela primeira vez no Brasil no ano de 1797 nas comarcas de Ilhéus e Alagoas. Foram nomeados, respectivamente, Baltasar da Silva Lisboa e José de Mendonça de Matos Moreira. Isso se deu, conforme argumento oficial, por já ser visível a diminuição da vegetação a ponto dos “paus de construção de que tanto abundavam”, encontrarem-se já “em distância considerável dos Portos de embarque” (LISBOA, 1834, p. 158).

Assim, a Coroa instituiu que a partir de 1797, data oficial de um “Regimento” para os cortes de madeiras em Ilhéus, se tornavam propriedade da Coroa todas as matas e arvoredos à borda da costa ou de rios que desaguassem no mar, e por onde embarcações poderiam conduzir as madeiras cortadas. Proprietários particulares de espaços com essas características que já os houvessem recebido em sesmarias seriam notificados pelo Juiz Conservador a conservarem as matas, principalmente aquelas destinadas às madeiras de construção. O não cumprimento de tais medidas por parte dos donos dessas porções de terras estava sujeito a penas (LIMA, 2014, p. 79).

A abertura de estradas, portanto, tinha como principal objetivo facilitar o arrasto das madeiras e evitar o desperdício, aproveitando inclusive o excedente para a construção de pequenas embarcações. É perceptível nas considerações feitas por Baltasar da Silva Lisboa o seu empenho em atingir o objetivo estatal na construção de estradas e na criação de condições para a ampliação do comércio das madeiras, o que fez aliado a sugestões balizadas em observações naturalistas.

Cabe atentar o sentido de colaboração entre intelectuais ilustrados e o poder político, sugerido por Brigola (2003: 94) que conseguiu “aglutinar em torno de objetivos muito concretos duas linguagens em mútua complementaridade: a da estratégia política global, fundamentada na utilidade social dos novos conhecimentos, e a do discurso científico,

interior à própria comunidade de sábios”, sendo uma relação-colaborativa interessada e pragmática.

A abordagem sobre os índios na Memória Topográfica da Comarca de Ilhéus

“A sua posição é entre dois outeiros (...) que vão do pontal chamado *Amorim*, até a ponta da terra conhecida com o apelido de *Pernambuco* (...). É fundada a vila em uma baixa de engraçada varjaria à borda do mar, rodeada de coqueirais, que forma uma vista sumamente agradável” (LISBOA, 1823). Assim inicia Baltasar da Silva Lisboa a sua descrição da Comarca de Ilhéus, exaltando a sua exuberância natural e descrevendo um cenário que ainda hoje é possível se notar: os outeiros no pontal de Ilhéus!

Nesta memória referiu-se a vários assuntos, desde a fundação da cidade até questões da conservatória das matas sob sua gestão. Fez uma narrativa da história da Capitania de Ilhéus, informando que a mesma foi doada a Jorge de Figueiredo, a qual passou para o seu filho Jerônimo Figueiredo, porém vendo este impossibilitado de sustentar e manter a capitania “por estar quase assolada pelos índios, que tinham passado ao furor de queimarem engenhos, e casas dos povoadores”, e uma vez autorizado pela Coroa, a vendeu a Lucas Giraldes (LISBOA, 1823).

Conforme a narrativa do Juiz Conservador, a impossibilidade de manter a capitania se deu pela política de hostilidade dos colonizadores em relação aos índios. “Não procuraram manter uma paz entre os índios ao contrário quiseram somente haver sem trabalho o ouro, cativando os índios maltratando-os por todas as maneiras (...) o que se devia então esperar? (...) O que naturalmente aconteceu, excitou-se o ódio dos índios pelos europeus” (LISBOA, 1823). O impasse entre índios e colonos, conforme refere Baltasar da Silva Lisboa “reduziram a vila e povoações a desertos e em teatros de miséria, carnagem e selvageria” (LISBOA, 1823). Anotou o Juiz Conservador que devido ao caos provocado, sobretudo pela guerra com os nativos, Lucas Giraldes acabou por penhorá-la e foi sucedido por Dona Helena de Castro, que por sua vez foi sucedida por Dona Ana Maria de Athaide. Finalmente, D. Antônio José de Castro teria sido o último

donatário e posteriormente foi incorporada na Real Coroa em 19 de julho de 1761. E desta forma Ilhéus se tornou uma comarca separada da Bahia (Salvador) sendo por Ouvidor o Desembargador Miguel Ares Lobo.

Conforme o discurso de Baltasar da Silva Lisboa, a crise econômica na qual mergulhou a capitania, ao ponto de ser extinta, não se devia apenas aos embates dos colonos com os indígenas, mas também “a ignorância dos princípios da verdadeira fonte das riquezas” (LISBOA, 1823), que segundo o próprio era a agricultura. Na *Memória da viagem à vila de Coja*, escrita em 1782, Baltasar da Silva Lisboa considerou que a exploração das minas e o desenvolvimento da agricultura em Coja serviriam ao bem público e nesta perspectiva criticou a maneira como se praticava a agricultura nesta vila, pois considerava haver um subaproveitamento da terra e uma falta de conhecimento dos povos sobre métodos eficazes.

Em sua crítica sobre a agricultura na Comarca de Ilhéus, Baltasar Lisboa aponta semelhantes problemas e sobre isso Nunes (2011) refere-se a uma visão preestabelecida sobre os lugares, um discurso comum aos autores das *Memórias Econômicas da Real Academia das Ciências de Lisboa*. Seria “o mito da decadência agrícola, inerente à valorização da doutrina e das técnicas decorrentes de certa visão da Fisiocracia setecentista” (NUNES, 2011, p. 326). Era um regime de verdade, uma arma ideológica, para justificar e otimizar as “Luzes” europeias.

Se por um lado, Baltasar da Silva Lisboa, em seu discurso, engajava-se em aplicar técnicas condizentes à cultura da terra de Ilhéus, por outro incorria no risco de construir uma percepção da realidade da terra a partir de uma decadência agrícola que supostamente existiria em qualquer parte, pautada na concepção da verdade universal, típica do iluminismo (LIMA, 2013, p. 65). Equivale inferir que a extinção da Capitania de Ilhéus não se deu somente por uma crise local, mas também pela exaustão do sistema de capitanias hereditárias implantado pela Coroa no Brasil e dentre os motivos da decadência estavam os citados por Baltasar Lisboa como, por exemplo, as guerras entre colonos e indígenas.

Baltasar da Silva Lisboa desenvolveu suas observações na Comarca de Ilhéus considerando pressupostos da História Natural. As instruções de viagens elaboradas por Domingos Vandelli e direcionadas a esses homens

de ciência sublinhavam que “o ideal de naturalista seria, então, um sujeito que possuía talentos, habilidades e conhecimentos muito diversos, numa abordagem essencialmente enciclopédica” (PATACA, 2006, p. 12). Desta forma, os estudantes na Universidade de Coimbra eram instruídos a serem minuciosos em seus relatos.

O Juiz Conservador das matas da Comarca de Ilhéus discursava acreditando ser um agente da ilustração no Brasil, cujo dever consistia em “iluminar” os povos. Observava a flora, a fauna e os povos, comparando aos europeus. Falava a partir de uma posição cultural assumida como superior – a racionalidade ocidental (PÁDUA, 2004, p. 65). Porém, por outro lado, considerava o modelo de civilização europeu questionável, pois avaliou, por exemplo, que o Império Brasileiro teria uma elegância natural ausente na prostrada Europa, tomada por violentas agitações. De forma semelhante, José Bonifácio referiu-se ao Brasil como uma “Nova Lusitânia” e afirmou a “fundação da monarquia brasílica” como um novo evento que “fará uma época na história futura do universo” (PÁDUA, 2004, p. 143). Então, o discurso destes homens de ciência valorizava a realidade do Brasil e enaltecia as peculiaridades brasílicas, porém, todo este julgamento se dava a partir de uma visão europeia.

Em suas observações e anotações dos aspectos de ordem moral, cultural e física dos índios, Baltasar da Silva Lisboa destacou as práticas alternativas para tratamento de doenças, tal como esta:

São atacados assim os habitantes da lagoa, e rio como os das povoações circunvizinhas, e os da vila, de sezões; a vista moribunda, que em algumas ocasiões aqueles infelizes mostram, imprimindo no ânimo, dos que de novo entram a visitá-los, todo o horror da sua situação, é a mais persuasiva, e eloquente, para despersuadir-lhes todo o projeto de se conservar em lugares tão doentios. Tem origem aquelas sezões, e febres intermitentes da estagnação das águas; pois que os rios nas enchentes delas, trasbordando suas margens, alagam as varjarias, onde apodrecendo, enchem o ar de um gás mefítico, capaz de produzir espantosíssimos efeitos. O remédio geralmente aplicado àquelas febres, são sangrias e frangos que os levam á hydropezia, em que mormente acabam, enquanto outros mais sábios, seguindo a natureza, se aproveitam dos saudáveis amargos, extraídos da casca de varias árvores [...] (LISBOA, 1823).

De um modo geral, os homens de ciência da *geração de 1790*, tendiam a reconhecer as peculiaridades dos saberes indígenas para somente então escreverem os resultados de suas observações em forma de memórias. Em sintonia com os desenvolvimentos científicos do seu contexto, Baltasar da Silva Lisboa mencionou várias superstições aplicadas nas curas de doenças e explicou que a maior parte dos moradores da comarca não tinham “meios de consultar os médicos da cidade: eles chamam as experiências e superstições em seu socorro” (LISBOA, 1823). Suas descrições sobre as práticas alternativas realizadas pelos indígenas para tratamento de doenças apresentam como finalidade analisar a eficácia dessas práticas numa perspectiva científica, valorizando uma explicação baseada na realidade da Comarca de Ilhéus.

Thomas (1988) observou que o uso de ervas para fins medicinais era uma prática generalizada no mundo popular e “isso gerou um amplo saber acerca das propriedades benéficas das plantas, transmitindo oralmente, ou por escrito, nos herbários que alcançaram grande circulação com o nascimento da imprensa e continuaram a ser publicados por todo o século XVIII e ainda no seguinte” (THOMAS, 1988, p.86). E completa que os primeiros progressos da História Natural têm uma íntima relação com a sabedoria popular.

Ao se referir aos índios do Brasil, Baltasar Lisboa mesclou a realidade com a teoria. Sua descrição sobre os índios da Comarca de Ilhéus se confunde com o “bom selvagem” idealizado por Rousseau,

[...] outros finalmente de diverso parecer pretenderam, que o homem chegava ao mais alto grau de sua dignidade e excelência; não chegando a tocar o estado de civilização, afirmando, que na simpleza da vida selvagem possuíam uma elevação da alma, e sentimentos de independência, calor de afetos, que inutilmente se poderia encontrar nos membros da sociedade civil, concluindo, que o estado do homem era tanto mais perfeito, quanto participava menos da civilização, sistemas inteiramente errôneos, absurdos, mutilantes, e antirreligiosos, com que pretenderam enganar os ignorantes. Não se pôde duvidar, que, assim aqueles índios, como todos os do Brasil, a quem tenho observado, e visitado suas povoações, e com eles concorrido, vivem entre si [...] indiferentes comumente a todo o motivo de interesses, ou de reconhecimento (LISBOA, 1823).

Baltasar Lisboa concordou com a opinião do filósofo iluminista de que os índios são dóceis e que viviam num estado natural, mas relativizou tal ideia dizendo que apenas algumas tribos eram assim, e que a selvageria não era para ser apreciada e desejada, como sugeriu o filósofo, mas ao contrário, que era necessário civilizar os índios e salvar suas almas. Baltasar Lisboa não valorizava a vida selvagem ao ponto de aceitar plenamente essa condição, pelo contrário, em seus relatórios demonstrou intuito de possibilitar a educação dos índios, ensinando-lhes a prática da agricultura, encaminhando-os assim ao “estado de civilização”, multiplicando cada vez mais as suas necessidades e induzindo à comunicação e, conseqüentemente, à troca de saberes “industriosos” (LISBOA, 1823).

Na memória acerca da abertura de uma estrada, Baltasar Lisboa expressou que a felicidade dos povos foi o fim sobre o qual se debruçaram suas pesquisas e para alcançá-la era necessário o desenvolvimento da civilização através do domínio da natureza pelo uso da razão, critério típico de um iluminista. Num direcionamento notadamente iluminista considerou: “[...] que esclarecendo o entendimento dos povos, os conduz pelo progresso da civilização, a sua perfectibilidade e felicidade” (LISBOA, 1808), ou seja, a educação dos povos, baseando-se nos princípios racionais do Iluminismo, permitiria aos homens interferirem na natureza com inteligência. Portanto, Rousseau foi uma importante base teórica para Baltasar Lisboa, contudo, há discordância em relação a aspectos fundamentais da teoria rousseauiana, sobretudo referente à noção de perfectibilidade, os resultados do aperfeiçoamento das técnicas no decorrer da história humana.

Rousseau encarou o “progresso” com desconfiança, pessimismo e motivação para as desigualdades que seriam nefastas para o convívio entre os homens. Já Baltasar Lisboa apresentou uma postura otimista ao considerar que a perfectibilidade possibilitou o melhor estado do homem, ou seja, a civilização. Também Baltasar Lisboa no conjunto de seus escritos não apresentou discordâncias com a forma de governo absolutista, assim como fez Rousseau.

A escravidão é outro elemento de destaque na memória topográfica. Para Baltasar da Silva Lisboa a instituição escravagista era um obstáculo ao progresso da civilização e uma vergonha para a humanidade. Criticou a ação

dos jesuítas na Comarca de Ilhéus, comentando que estes eram senhores no poder temporal e espiritual, “com o sistema que sempre tiveram de conservar (os índios) debaixo de sua doutrina, somente úteis aos interesses do Colégio, e que por outra parte os dirigia a mantê-los na cegueira, ignorância e escravidão” (LISBOA, 1823), corporificando uma posição anti-jesuítica comum aos bacharéis formados na reformada Universidade de Coimbra.

A escravidão, em sua opinião, “estremecia a humanidade” (LISBOA, 1823) e a subjugação dos índios teria sido um desvario da colonização portuguesa. Asseverava que os índios deveriam receber educação nas artes e ciências. Sua postura era de envolvimento e troca de saberes com os povos indígenas.

Da Cruz (2004) considerou que no “universo mental iluminista, a educação era vista como uma força transformadora de poderes quase mágicos”. A educação era uma condição necessária para se atingir o patamar da modernidade. Em coerência com seu tempo, Baltasar da Silva Lisboa demonstrou partilhar dessa perspectiva considerando que a educação dos índios deveria começar por lhes oferecer a oportunidade de conhecerem as ciências naturais. Nesse sentido, criticou fervorosamente as instâncias administrativas da região que, segundo ele, não tinham compromisso com o “progresso”, mas apenas com a perpetuação do poder. Considerava que não era somente a posição de violência e resistência dos índios que retardava os “progressos da indústria e da lavoura” (LISBOA, 1823), mas também a “ignorância e despreocupação” das autoridades com esta problemática.

Conforme salienta Monteiro (1994), os portugueses, em suas relações com os índios, buscaram impor diversas formas de organização do trabalho e, em equivalência, defrontaram-se com atitudes inconstantes que oscilaram entre a colaboração e a resistência. No entanto, das diversas formas de exploração, nenhuma delas resultou satisfatória, e igualmente todas tiveram um resultado negativo sobre as sociedades indígenas, contribuindo para a desorganização social e o declínio demográfico.

A defesa da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre esteve presente nos debates realizados pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, fundada em 1827 e da qual Baltasar Lisboa era sócio. Após a Lei

de 7 de outubro de 1831, que estabeleceu o fim da escravidão indígena, essa sociedade realizou vários debates referentes à questão da escravidão indígena e negra (GILENO, 2004, p. 02). Nesses debates na Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, Baltasar Lisboa provavelmente urdiu seus argumentos sobre este assunto, ao lado de outros homens de ciência como Januário da Cunha Barbosa que, à semelhança de Baltasar Lisboa, teria expressado que a inviabilidade dos padrões civilizatórios do Ocidente industrializado nos trópicos americanos encontraria respaldo tanto na escravidão indígena quanto no tráfico de negros cativos.

As experiências botânicas na Comarca de Ilhéus

É importante destacar as variadas experiências botânicas de Baltasar Lisboa na Comarca de Ilhéus. Em 1800, por exemplo, ele informou ao Secretário Ultramarino a descoberta de uma espécie de quina, “desde o braço do terreno de Camamú até o Rio de Contas”. Expressou que seria “de uma vantagem incalculável ao Reino”, se fosse a mesma quina que produzia na “medicina as mesmas utilidades a bem da humanidade” (LISBOA, 1800). A quina era destacada nos estudos de ervas medicinais, pois se constatou a sua eficácia em conter febres intermitentes e o restauro da força do doente, sendo assim um dos fármacos mais eficientes contra a malária.

Ao tratar sobre a botânica e a política imperial, Dean (1989, p.14) destacou a utilidade da quina para as conquistas imperialistas desde o século XVI, dizendo que sem a quina, teria sido completamente impraticável manter exércitos europeus em campanha em lugares sujeitos à malária. O referido autor faz uma comparação histórica para demonstrar a importância desta erva dizendo que para conceber a importância deste avanço, poderíamos imaginar como teria sido diferente a história do Brasil se os seus seis ou sete milhões de habitantes indígenas dispusessem, no começo do século XVI, de remédios contra o sarampo e a varíola.

Baltasar Lisboa descreveu a quina por ele descoberta em Ilhéus, e expressou que não havia dúvida de que a espécie em questão era um fármaco:

Quina é árvore, de 50 palmos, com 2 a 3 de grossura; floresce em Setembro em ramalhetes solitários pelas pontas dos galhos; serve a casca, que seca e se enrosca com a Canela, para as febres remittentes e intermitentes; a madeira compacta e lisa serve para obras de adorno das Salas. Quando a Corte estava em Lisboa, me foi ordenada a remessa de alguns caixões dessa Quina; e experimentada em Hospitais, se julgou pelos Facultativos aplicável às febres contra a qual se empregava a Quina do Perú, e que ficando muito barata, parece conveniente não se deixar destruir pelo ferro e fogo na rotação dos terrenos que a cria e produz (LISBOA, 1823. b, p. 255).

Referente à descrição da quina feita por Baltasar Lisboa, D. José de Portugal, então Governador da Bahia, considerou que a árvore encontrada tinha “bastante semelhança, e analogia” com a quina, mas concluiu que não seria a mesma espécie. Para chegar a essa conclusão o Governador consultou boticários, segundo ele, “dos mais peritos”, tal como Domingos José Correa (PORTUGAL, 1800). Conforme assinala Britto (2003), há registro de que esse boticário solicitou em 1797 a sua admissão ao Hospital Real da Santa Casa de Misericórdia dos Galés da Ribeira e das Armadas Reais (Hospital da Marinha) e em troca “mandaria para o gabinete amostras das suas produções pertencentes aos reinos mineral, animal e vegetal, que receberia como procurador o padre Ignácio Joaquim de Almeida Brandão”, tendo a sua solicitação atendida.

O governador D. Fernando José de Portugal remeteu ofício de 13 de junho de 1800 para D. Rodrigo de Souza Coutinho, no qual se referia a Domingos José Correa como “químico farmacêutico aprovado pelo Régio Tribunal da Junta do Protomedicato, boticário e visitador de todas as boticas da cidade da Bahia e seus recôncavos” (PORTUGAL, 1800). Este boticário emitiu parecer da amostra remetida por Baltasar Lisboa de que seria “qualquer casca amargosa de que talvez se possa tirar vantagem na medicina” (PORTUGAL, 1800). Cabe atentar que sendo ou não a quina, as observações e as descrições naturalistas produzidas por Baltasar da Silva Lisboa em Ilhéus foram consideradas e debatidas nos espaços privilegiados do saber luso-brasileiro.

Além de saber escrever com maestria, desenhar bem também era uma importante atribuição no rol de capacidades do naturalista. “Nas instruções

de Vandelli (1779), foi manifesto o ideal de elaboração dos desenhos, que deveriam ser confeccionados por profissionais naturalistas-desenhadores que possuíssem dupla habilidade: do desenho e do conhecimento em história natural” (PATACA, 2006, p. 138). As palavras e as imagens são símbolos, atuavam como convenção e para tanto deviam obedecer a uma regra de representação. Somadas às regras de taxonomia e descrição, seus relatórios e memórias deveriam ser acompanhados de desenhos técnicos.

O naturalista era treinado para compor esse material que preservava a qualidade dos indícios colhidos em suas observações. Palavras e imagens objetivavam perpetuar experiências e divulgar resultados (RAMINELLI, 2008, p. 214). Os naturalistas setecentistas desenhavam para divulgar o saber e para poder possibilitar a comparação entre o conhecimento de outros cientistas e curiosos.

Na prática naturalista os desenhos constituíam fonte valiosa de informações. “A planta era desidratada e levada para o reino juntamente com desenhos que preservavam graficamente a textura, cores e formas anatômicas internas e externas das espécies. Por meio de imagens registrava-se tudo o que não podia ser transportado” (RAMINELLI, 2008, p. 214). Era habitual em viagens filosóficas a presença de um desenhista, mas, na ausência de alguém qualificado, Baltasar da Silva Lisboa chegou a desempenhar os dois papéis: de descrever e desenhar.

Através de documentos oficiais também é sabido que Baltasar da Silva Lisboa fez experiências com o *Morus popyfero* em Ilhéus e obteve êxito,

[...] Posso certificar a Vossa Excelência que sendo-me entregue 5 arbustos de 2 palmos e meio de altura da dita planta, todas em um caixote, as fiz transplantar e logo morreram 2 e as 3 que ficaram em um terreno no quintal da casa da minha residência, que fiz preparar, se deram tão bem, que já estão da altura de braça e meia (LISBOA, 1802).

O *Morus popyfero* interessava à Coroa Portuguesa por sua utilidade no fabrico do papel. Outra experiência realizada consistiu na utilização de sementes da *Teca* sobre a qual afirmou: “jamais pude conseguir, que rebentassem as ditas sementes, e se reproduzissem, para se o obterem as

preciosas árvores de construção, que me foram recomendadas” (LISBOA, 1802.b). Observar, descrever e colecionar, foi isto o que fez Baltasar da Silva Lisboa em Ilhéus, inserindo-se no esforço de realizar um amplo registro da natureza através do levantamento de plantas, animais e minerais do Novo Mundo, utilizando-se dos pressupostos da História Natural.

A História Natural se ocupava “da história de tudo aquilo que foi naturalmente criado por Deus, então animais, plantas, minerais e homens eram os objetos de descrição e, especificamente no século XVIII, também de classificação dos naturalistas” (CASTAÑEDA, 1995, p. 33). O filósofo Michel Foucault (1999) em sua reconhecida análise sobre o discurso científico, sobretudo em *As palavras e as coisas*, asseverou que a História Natural consiste numa linguagem, cujo desdobramento proporcional é, de pleno direito, uma articulação que resulta na colocação em série linear de elementos numa forma de representação segundo um modo que supostamente seria evidente e universal. Para ele, a linguagem naturalista é uma observação que se antecipa à possibilidade de nomear as coisas, é sobretudo a possibilidade de ver o que se poderá dizer a partir da representação dos elementos que poderão ser nomeados.

Sobre as classificações baseadas na História Natural, Hankins (2002) também considerou que os investigadores desse campo de saber, na intenção de “decifrar a diversidade de formas naturais, tinham primeiro de reduzi-las a algum tipo de ordem ou classificação” (HANKINS, 2002, p.145). Deste modo, podemos dizer que o “objetivo dos naturalistas do século XVIII era encontrar um natural que identificasse plantas e animais pelas suas essências, ou seja, por aquilo que fazia deles o que eram” (HANKINS, 2002, p. 145). Porém, destacou o autor, que apesar desse tipo de classificação ajudar a distinguir formas diferentes, não conseguiria descrever integralmente nenhuma forma.

Os escritos botânicos de Baltasar da Silva Lisboa fundamentavam-se num “regime de verdade” que estava baseado na História Natural. Seus relatórios evidenciam essa linguagem a que Michel Foucault (1999) se refere. Uma articulação de palavras que resulta na colocação em série linear de elementos numa representação. A História Natural antecipa o nome, ou seja, Baltasar da Silva Lisboa e os outros homens de ciência da sua geração

escreviam o que observavam. A descrição antecipava a nomeação, e esta maneira de escrever ou fazer ciência em sua concepção era uma verdade manifesta e universal. Realizou pesquisas sobre a natureza e as populações do Brasil e participou de uma ampla rede de circulação de informações entre a Europa e as Américas. Sua prática científica voltou-se para a realidade do Brasil, mas tinha a Europa como importante e imprescindível referência.

Considerações finais: As memórias de Baltasar Lisboa são expressão do Iluminismo no Brasil...

As memórias de Baltasar da Silva Lisboa integram a vastidão de pesquisas de ilustrados luso-brasileiros sobre o novo mundo e é parte dos aspectos do Iluminismo no Brasil. Na Comarca de Ilhéus, esse homem de ciência atendeu às exigências da Coroa, percorrendo de ponta a ponta essa referida comarca, apresentando minuciosamente características dos povos, da flora, da fauna e da geografia com os critérios naturalistas. Enquanto Juiz Conservador das matas da Comarca de Ilhéus num período de notórias transformações na colônia, sobretudo, a transferência da Corte Portuguesa para o Brasil empreendeu o processo de abertura de estradas para facilitar a comunicação entre os povos e principalmente facilitar o comércio das madeiras. Observava as práticas indígenas numa perspectiva da História Natural valorizando uma explicação localizada na Comarca de Ilhéus. As considerações escritas em suas memórias estavam em sintonia com as concepções científicas em voga na época e manteve uma perspectiva crítica sobre aquilo que lia validando a necessidade de se observar a realidade no Brasil. As suas memórias de Ilhéus são relatos sistemáticos estruturados com base nos pressupostos da História Natural que contribuiu na ampla valorização da razão iluminista e circulação de informação na era moderna.

Referências:

Fontes:

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. LISBOA, Baltasar.

“Descrição dos territórios de Coja. Viagem de estudo mandada fazer pelo Bispo de Coimbra” (1782). COD. 596.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL. LISBOA, Baltasar. “Ensaio da física dos bosques dos Ilheus”. Entre 1801 e 1803. COD. 4561.

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. LISBOA, Baltasar. “Memória acerca da Abertura de uma Estrada pela costa desde a V. de Valença até o Rio Doce apresentada ao P. Regente” – 1808. Maço 512 58, doc.52.

ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS DE LISBOA. LISBOA, Baltasar. “Memória Topografica e econômica da Comarca dos Ilhéus” – 1823. Manuscritos 1764. Série Azul.

PROJETO RESGATE BARÃO DO RIO BRANCO. OFÍCIO do Ouvidor Baltasar da Silva Lisboa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em que lhe comunica ter descoberto uma espécie de *quina* desde o braço do termo do Camamú até o rio de Contas, 1800 – Vol. 36 doc. 20. 458.

PROJETO RESGATE BARÃO DO RIO BRANCO. OFÍCIO do Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual se refere à descoberta de uma arvore na comarca dos Ilhéus, que se supusera ser a quina, mas que os boticários mais peritos afirmavam não ser, 1800 – Vol.36 doc 20.517.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO/ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. OFÍCIO do Juiz Conservador das Matas Baltasar da Silva Lisboa, no qual informa sobre a cultura do *Morus Popyfero* e o resultado das experiências a que procedera. Valença, 16 de fevereiro de 1802. Cx. 119 doc. 23.586-23.594.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO/ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. OFÍCIO do Juiz Conservador das Matas Baltasar da Silva Lisboa para o governador interino da Bahia, no qual informa que nada conseguira das sementeiras de teca com o maior cuidado e interesse. Baía, 23 de janeiro de 1802. b. Cx. 119 doc. 23.567.

LISBOA, Baltasar. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typografia Imperial, 1834 – 1835.

LISBOA, Baltasar. Riqueza do Brasil em madeiras de construção e carpintaria 1823.b. RIHGB – Bahia. N.52-1926.

Obras completas:

- BLOCH, Marc. *Apologia da História* ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica*. In: Usos & abusos da história oral. Orgs. Janáína Amado e Marieta de Moraes Ferreira. 5ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- BRIGOLA, João Carlos. *Coleções, gabinetes e museus em Portugal no séc. XVIII*, Lisboa, FCG/FCT, 2003.
- DA CRUZ, Ana Lúcia. *Verdades por mim vistas e observadas oxalá foram fábulas contadas*. Tese de Doutorado - UFP Curitiba, 2004.
- DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a História e a Devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- DIAS, Marcelo Henrique. CARRARA, Ângelo. *Um lugar na História: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007.
- _____. *Farinha, madeiras e cabotagem: a capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial*. Ilhéus: Editus, 2011.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. 8ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HANKINS, Thomas. *Ciência e Iluminismo*. Porto: Porto Editora, 2002.
- LIMA, A. P. dos Santos. *Memórias de Baltasar da Silva Lisboa: a singular floresta e os povos de Ilhéus*. 297f. Tese (Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) – Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências, Feira de Santana, 2013.
- MONTEIRO, Jonh. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
- NUNES, Maria de Fátima. *Imprensa periódica científica (1772 – 1852)*. Lisboa: Estar Editora, 2011.
- PÁDUA, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

- PATACA, Ermelinda Moutinho. *Terra, água e ar nas viagens científicas portuguesas (1755-1808)*, Tese (Doutorado em Geociências) - Campinas, SP. [s.n.], 2006.
- RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governos a distância*. São Paulo, Alameda, 2008.
- ROUSSEAU, J.J. *A origem da desigualdade entre os homens*. 5 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500 – 1800)*. São Paulo: Cia das letras, 1988.
- VOVELLE, Michel (org.). *O Homem do Iluminismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

Capítulos de obras:

- MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. In: *Chocolate, piratas e outros malandros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

Artigos

- CASTAÑEDA, Luzia Aurelia. História Natural e as ideias de geração e herança no século XVIII: Buffon e Bonnet. *MANGUINHOS*, Vol II, JUL- OUT, 1995.
- DIAS, Maria Odila. Aspectos da Ilustração no Brasil. *Revista do IHGB*, primeiro trimestre: 105-70, 1968.
- DIAS, Marcelo Henrique. A floresta mercantil: exploração madeireira na Capitania de Ilhéus no século XVIII. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, nº 59, p. 193-214 – 2010.
- DOMINGUES, Ângela. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no império português em finais do setecentos. *História, Ciências, Saúde. Manguinhos*, vol. VIII (suplemento), 823-38, 2001.
- GILENO, C. H. A Escravidão Indígena no Pensamento do Cônego. *Achegas.net*, Rio de Janeiro, v. 19, 2004.
- KIRSCHNER, Tereza. Entre o rei e a lei: natureza, legislação ilustrada e

conflitos no final do período colonial. *Textos de História*. Vol. 11. N. 1/ 2, 2003.

LIMA, A. P. dos Santos. O delineamento da política de conservação das matas na Comarca de Ilhéus (1797 – 1808). *Temporalidades*. v. 6, n. 2 (maio/ago. 2014) – Belo Horizonte: Departamento de História, FAFICH/UFMG, 2014.

NEDER, Gizlene. *Coimbra e os Juristas brasileiros*, 1992. Disponível em: www.historia.uff/artigos/neder_coimbra.pdf. Consulta em Setembro de 2014.

Trabalho completo publicado em Anais:

BRITTO, Antonio Carlos. História da Medicina: Breves notícias compiladas de manuscritos originais e inéditos em derredor do “Hospital da (de) Marinha da Bahia” no século XIX. VIII Congresso Brasileiro de História da Medicina, de 13 a 15 de novembro de 2003, na Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus. Disponível em: http://www.fameb.ufba.br/historia_med/hist_med_art14.htm. Consulta em junho 2012.

DEAN, Warren. *A botânica e a política imperial: introdução e adaptação de plantas no Brasil colonial e imperial*. Conferência feita no Instituto de Estudos Avançados da USP – 21 de junho de 1989. Disponível em www.ica.usp.br/publicacoes/textos/deanbotanicaimperial.pdf. Consulta em abril de 2015.